



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 /2014

Tendo em vista o considerável número de reclamações junto ao Gabinete da Presidência, no que se refere ao comércio informal nesta Casa, a Presidência baixa a seguinte ordem de serviço:

1. Fica expressamente **PROIBIDO** que os servidores acolham em seus setores e gabinetes parlamentares, pessoas que tem por propósito **COMERCIALIZAR, INFORMALMENTE, PRODUTOS E SERVIÇOS, INCLUINDO JOGOS DE AZAR;**
2. Os servidores e estagiários lotados na recepção, deverão alertar as pessoas que procuram esta Casa com o propósito no disposto no item 1 e, imediatamente, comunicar a Secretaria Geral e Gabinete da Presidência, em situações suspeitas;
3. A recepção e demais setores desta Casa, deverão afixar esta ORDEM DE SERVIÇO, em local de fácil visualização.
4. Em caso de descumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, a Administração desta Casa Notificará o setor, num primeiro momento e, em caso de reincidência, tomará as medidas legais.

Santa Maria, 15 de outubro de 2014.


VIVIANE LONDERO
Secretária Geral da CMSVM